



PORTARIA Nº 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DE LOURDES R PIEREZAN.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES R PIEREZAN**, ocupante do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016, cujo gozo dar-se-á no período de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 26 de janeiro de 2017.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal